

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	RELATÓRIO GESTOR DE PARCERIA DECRETO Nº 30/2017 PRESTAÇÃO DE CONTAS	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018/2020 Nº 002/2018	CHAMAMENTO PÚBLICO <input type="checkbox"/> DISPENSA (x) EMENDA PARLAMENTAR <input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE <input type="checkbox"/>	PARCERIA Nº: TERMO DE FOMENTO / COLABORAÇÃO Nº 002/2018.	PARCEIRO: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE APOIO E CULTURA RENASCER	CNPJ: 05.956.125/0001-03 PERÍODO: 05/04/2021 À 01/07/2021	ENDEREÇO SEDE Rua Agripino Lima, 144 Inconfidentes-Contagem/MG	RESPONSÁVEL Presidente da OSC Sra. Maria Imaculada Carmo Silva Gomes	OBJETO DA PARCERIA: Dar aporte de recursos financeiros necessários ao desenvolvimento de ações conjuntas de fortalecimento da capacidade de gestão descentralizada do Cadastro Único.	VALOR TOTAL: R\$ 1.222.926,69 (Um milhão, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos).	VIGÊNCIA DA PARCERIA: 31/05/2021 a 31/05/2022.	GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA: Cláudia Ferreira de Paula – Matrícula:1435279	RELATÓRIO	I – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Parceria para execução de ações concernentes ao IGD BF, visando a plena implementação do Cadastro Único no Município de Contagem. METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO: Manter os cadastros da base municipal do Cadastro Único atualizados; Ampliar o número de famílias cadastradas; Realizar envio de comunicações públicas alvo sobre a necessidade de atualização dos dados, apresentação de documentos ou comparecimento ao órgão público;
	DATA EMISSÃO RELATÓRIO: 01/07/2021	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018/2020 Nº 002/2018	CHAMAMENTO PÚBLICO <input type="checkbox"/> DISPENSA (x) EMENDA PARLAMENTAR <input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE <input type="checkbox"/>	PARCERIA Nº: TERMO DE FOMENTO / COLABORAÇÃO Nº 002/2018.	PARCEIRO: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE APOIO E CULTURA RENASCER	CNPJ: 05.956.125/0001-03 PERÍODO: 05/04/2021 À 01/07/2021	ENDEREÇO SEDE Rua Agripino Lima, 144 Inconfidentes-Contagem/MG	RESPONSÁVEL Presidente da OSC Sra. Maria Imaculada Carmo Silva Gomes	OBJETO DA PARCERIA: Dar aporte de recursos financeiros necessários ao desenvolvimento de ações conjuntas de fortalecimento da capacidade de gestão descentralizada do Cadastro Único.	VALOR TOTAL: R\$ 1.222.926,69 (Um milhão, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos).	VIGÊNCIA DA PARCERIA: 31/05/2021 a 31/05/2022.	GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA: Cláudia Ferreira de Paula – Matrícula:1435279	RELATÓRIO	I – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Parceria para execução de ações concernentes ao IGD BF, visando a plena implementação do Cadastro Único no Município de Contagem. METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO: Manter os cadastros da base municipal do Cadastro Único atualizados; Ampliar o número de famílias cadastradas; Realizar envio de comunicações públicas alvo sobre a necessidade de atualização dos dados, apresentação de documentos ou comparecimento ao órgão público;	

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO.

Previsão de receita: Recurso dos Tesouros Municipal e Federal

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

QTD DE PARCELAS	ENTE	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTD DE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA	CONCEDENTE		PROponente
									VALOR DA PARCELA	QTD DE PARCELAS	
01/03	FEDERAL	maiz1	33504300	R\$ 417.000,00							
02/03	FEDERAL	agoz1	33504300	R\$ 450.000,00							
03/03	FEDERAL	nov71	33504300	R\$ 322.926,69							
				TOTAL				R\$ 1.222.926,69			
		FEDERAL		1102.08.244.0069.2139 - Fonte 2229 - R\$ 417.000,00							
		FEDERAL		1102.08.244.0069.2139 - Fonte 2129 - R\$ 805.926,69							
				Classificação Orçamentária							

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13.019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CCM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 006/2018/SMDS.

Contagem, 28 de maio de 2021.

[Assinatura]
 Cláudia Ferreira de Paula - matrícula 143527-9
 Gestora da Parceria

[Assinatura]
 Viviane Souza Franca
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Realizar visitas domiciliares de sindicâncias para averiguar denúncias de descumprimento de condicionalidades (quando o Decreto de calamidade for revogado em decorrência do fim da pandemia da COVID 19).

PÚBLICO ALVO:

Beneficiários e potenciais beneficiários do Programa Bolsa Família que necessitam se cadastrar

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES

METAS ALCANÇADAS:

Manter os cadastros da base municipal do Cadastro Único atualizada. Mesmo nesse momento de pandemia permanecemos trabalhando 5 dias por semana, 8 horas por dia em funcionamento. Garantindo assim que as famílias possam atualizar e se cadastrar. Contudo, devido a pandemia muitas famílias ainda não atualizaram devido o cuidado indicado de só sair em caso de emergência. Como o Ministério da Cidadania indicou que nenhuma família será prejudicada por não atualizar o cadastro, temos uma demanda reprimida para podermos atuar futuramente.

Devido estar atuando todos os dias novos cadastros são realizados cotidianamente. As visitas como consta estão sendo realizadas somente em caso de emergência, entretanto, o carro está sendo utilizado para visitas aos trabalhadores dos CRAS, para conhecermos os novos lugares de atendimento que serão as regionais e para capacitações presenciais com as Assistentes Sociais.

METAS PENDENTES (JUSTIFICATIVA):

As comunicações durante esses 3 meses não foram necessárias devido a questão da COVID 19, pois não podemos solicitar aglomerações nesse momento. Entretanto, devido as mudanças que irão ocorrer dos CRAS para as Regionais, iremos utiliza-lo posteriormente. Bem como divulgações para que os beneficiários do BPC venham se cadastrar no Cadastro Único para não ter benefícios bloqueados. Essa ação de comunicação é solicitada pelo gestor e como não foi necessária não foi solicitada.

AÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO (ANEXAR COMPROVAÇÃO, CONFORME O CASO):

RESULTADOS ALCANÇADOS:

III – RESUMO DE RELATÓRIOS DE VISITAS (anexar cópia)

RELATÓRIOS DAS VISITAS *IN LOCO* (relatar principais observações) ()

ATA DE REUNIÕES DE ORIENTAÇÃO (relatar principais orientações) ()

RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS DA VISITA ()

IV - INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES (x) NÃO () SIM

(Descrever os indícios de irregularidades e as providências a serem tomadas com os prazos para solução de pendências e data de retorno para verificação do pleno atendimento);
Verificar o cumprimento das normas sanitárias e eleitorais.

V – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal

Valor repassado até a data do relatório: R\$450.000,00

Valor restante a ser desembolsado até o fim da parceria: R\$ 772.926,69,00

Administração está cumprindo o cronograma de desembolso: (x) SIM () NÃO

(em caso de descumprimento descrever motivo)

Cláudia Ferreira de Paula
Matriçular: 1435279

ASSINATURA DO GESTOR

RECOMENDAÇÕES

NÃO ()

SIM COM RESSALVAS ()

SIM (x)

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?

CONCLUSÃO

(.....)

VII - ANÁLISE DAS EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO E EXTERNO

(.....)

VI - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DE DESPESAS (EM CASO DE EVIDÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE ATO IRREGULAR) ANÁLISE DAS DESPESAS POR RUBRICA RELATÓRIO TÉCNICO DA DIPAR COM ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PROVIDENCIA A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO